

EDITAL DE DISPENSA DE VALOR Nº 220/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1546/2026

O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, Inscrição no CNPJ Nº 00.007.914/0001-84, com sede na Avenida Leonídio de Castro E Silva, nº 599, Centro, Arenópolis - GO, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 27/07/2026, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	licitacoes@arenopolis.go.gov.br
LINK DO EDITAL:	www.arenopolis.go.gov.br

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica: **aquisição de 02 (dois) scanners de mesa, novos e de primeiro uso, destinados ao atendimento das necessidades de digitalização de documentos da Prefeitura Municipal de Arenópolis/GO.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Arenópolis/GO, para exercício de 2026, na classificação abaixo: **22 02 04 122 1001 2.005 4.4.90.52 FICHA 0284 FONTE (100)**

3.0 DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor estimado para contratação será de **R\$ 8.133,33 (oito mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos).**

4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:



4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 220/2026**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/07/2026 às 17:00h

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.9 Atestado de capacidade técnica, fornecido por instituição pública ou privada, em favor do licitante, que assegure a idoneidade da empresa em fornecimentos de materiais ou prestação de fornecimento junto à declarante, assim como ateste sua capacidade técnica junto ao poder público, devendo a declaração possuir o nome, telefone, e endereço da instituição, assim como nome completo, cargo e telefone do declarante.

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o fornecedor vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;



6.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Arenópolis - Go, 22 de julho de 2026.

ADAIR FONSECA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração-Go



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de 02 (dois) scanners de mesa, novos e de primeiro uso, destinados ao atendimento das necessidades de digitalização de documentos da Prefeitura Municipal de Arenópolis/GO, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público, bem como as demais normas aplicáveis à matéria.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos scanners justifica-se pela necessidade de modernização dos procedimentos administrativos da Prefeitura Municipal de Arenópolis/GO, proporcionando maior agilidade na digitalização, organização, armazenamento e tramitação eletrônica de documentos.

Os equipamentos permitirão:

- Agilidade na digitalização de processos administrativos;
- Preservação dos documentos físicos;
- Redução do uso de papel;
- Melhoria na gestão documental;
- Atendimento às exigências de processos eletrônicos e arquivamento digital;
- Maior eficiência dos serviços prestados pelos diversos setores da Administração Municipal.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Scanner de mesa Plana A4 - Características Mínimas Obrigatórias: Bivolt Automático (100-240V, 50/60Hz), Alimentador automático (Adf) : Capacidade para 80 folhas, Conectividade : Wi-Fi, Ethernet e USB 3.0, Captador de imagens: vidro de exposição (flatbed); Alta resolução Ótica de 1200 DPI e interpolada de até 4800 X 4800 DPI; profundidade de cor de 48 bits, na saída para a estação; captura de documentos no formato A4, sem necessitar dobrar o papel; suporte a driver Twain / WIA; Capacidade de capturar Fotografias. Software de digitalização com as funcionalidades:	02	Unidade	R\$ 4.066,67	R\$ 8.133,33



reconhecimento de caracteres do idioma português do Brasil (OCR); Geração de arquivos ilimitados nos formatos de saída: PDF, TIFF E JPEG; Correção de Ângulo/Inclinação; Rotação Automática de imagem baseada no conteúdo do documento; conversão de Imagens/Texto em tons de cinza para preto e branco; detecção e eliminação de páginas em branco; importação de imagens TIFF, JPEG e PDF para o documento; inserção, exclusão e reorganização de imagens do documento; possibilidade de seleção de páginas no documento para exportação; rotação ortogonal de 90, 180 e 270 Graus. Compatibilidade: com OS sistemas operacionais Microsoft Windows 10 ou superior. Manuais, Drivers e Acessórios: fornecer manuais para Instalação e Configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; fornecer cabos, softwares.				
TOTAL				R\$ 8.133,33

5. DA ENTREGA

A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Local de entrega: Prefeitura Municipal de Arenópolis/GO - Rua Gabriel Raimundo de Souza, nº 555 – Centro, Arenópolis /GO, CEP: 76235-238.

O equipamento deverá ser entregue:

- devidamente embalado;
- acompanhado da Nota Fiscal;
- acompanhado do manual do fabricante;
- acompanhado do certificado de garantia.

6. DO RECEBIMENTO

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

Recebimento Provisório

No ato da entrega, para conferência das quantidades e das condições aparentes dos equipamentos.

Recebimento Definitivo

Após verificação da conformidade com as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência. Caso sejam constatadas irregularidades, o fornecedor deverá promover a substituição do equipamento sem qualquer ônus para a Administração.

7. DA GARANTIA

A contratada deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses, abrangendo defeitos de fabricação e funcionamento.



Durante o período de garantia, toda assistência técnica, substituição de peças e manutenção corretiva deverão ocorrer sem custos para o Município.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- fornecer equipamentos novos e de primeiro uso;
- cumprir rigorosamente as especificações técnicas;
- entregar os produtos dentro do prazo contratado;
- substituir produtos defeituosos;
- prestar assistência técnica durante o período de garantia;
- emitir Nota Fiscal correspondente aos equipamentos entregues;
- manter todas as condições de habilitação durante a execução contratual.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao Município:

- emitir Ordem de Fornecimento;
- acompanhar e fiscalizar a entrega;
- realizar o recebimento provisório e definitivo;
- efetuar o pagamento após o recebimento definitivo;
- comunicar eventuais irregularidades.

10. DA FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada por servidor formalmente designado pela Administração Municipal, competindo-lhe verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

11. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos equipamentos e da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, mediante disponibilidade financeira.

12. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Será adotado o critério de julgamento de:

Menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações constantes deste Termo de Referência.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Arenópolis/GO.

22 02 04 122 1001 2.005 4.4.90.52 FICHA 0284 FONTE (100)

14. DAS SANÇÕES

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa.



15. VIGÊNCIA

A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do instrumento contratual ou da emissão da Nota de Empenho, limitando-se a garantia e às obrigações decorrentes do fornecimento.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas

Arenópolis - Go, 22 de julho de 2026.

ADAIR FONSECA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração-Go



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 220/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: aquisição de 02 (dois) scanners de mesa, novos e de primeiro uso, destinados ao atendimento das necessidades de digitalização de documentos da Prefeitura Municipal de Arenópolis/GO.

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Scanner de mesa Plana A4 - Características Mínimas Obrigatórias: Bivolt Automático (100-240V, 50/60Hz), Alimentador automático (Adf) : Capacidade para 80 folhas, Conectividade : Wi-Fi, Ethernet e USB 3.0, Captador de imagens: vidro de exposição (flatbed); Alta resolução Ótica de 1200 DPI e interpolada de até 4800 X 4800 DPI; profundidade de cor de 48 bits, na saída para a estação; captura de documentos no formato A4, sem necessitar dobrar o papel; suporte a driver Twain / WIA; Capacidade de capturar Fotografias. Software de digitalização com as funcionalidades: reconhecimento de caracteres do idioma português do Brasil (OCR); Geração de arquivos ilimitados nos formatos de saída: PDF, TIFF E JPEG; Correção de Ângulo/Inclinação; Rotação Automática de imagem baseada no conteúdo do documento; conversão de Imagens/Texto em tons de cinza para preto e branco; detecção e eliminação de páginas em branco; importação de imagens TIFF, JPEG e PDF para o documento; inserção, exclusão e reorganização de imagens do documento; possibilidade de seleção de páginas no documento para exportação; rotação ortogonal de 90, 180 e 270 Graus. Compatibilidade: com OS sistemas operacionais Microsoft Windows 10 ou superior. Manuais, Drivers e Acessórios: fornecer manuais para Instalação e Configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; fornecer cabos, softwares.	02	Unidade	R\$	R\$
TOTAL					R\$

Valor Global da Proposta:
Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARENÓPOLIS
O TRABALHO CONTINUA.

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Arenópolis/GO, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.